LEI Nº 4.776, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

"Denomina de Profª Maria de Lourdes Trani Bellini, a EMEB que está sendo construída no Istor Luppi"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Profª Maria de Lourdes Trani Bellini** a EMEB - Escola Municipal de Educação Básica - que está sendo construída no Loteamento Popular "Istor Luppi", na Rua Fazendeiro Caetano Gagliardi esquina com a Avenida José Rocha Clemente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de agosto de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS